

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº4 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre criação da Câmara Técnica para estudar os impactos ocasionados na rede socioassistencial pelo desaquecimento do emprego na economia mato-grossense.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, assim como na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Câmara Técnica para estudar os impactos ocasionados na rede socioassistencial pelo desaquecimento do emprego na economia mato-grossense.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por 08 (oito) membros; técnicos representantes do Estado, Secretaria Adjunta de Assistência Social e Secretaria Adjunta de Trabalho 04 (quatro) membros, do COEGEMAS 02 (dois) membros e CEAS 02 (dois) membros.

Art. 3º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

1- Para representar o Governo do Estado estão designados os seguintes servidores técnicos:

- Edna Tita Magalhães - SAAS
- Arlindo DE Arruda e Silva Filho - SAAS
- Renan Naves Braga - SAT
- Luzia R. Silva Vicentin - SAT

2- Para representar os Municípios estão designados pelo COEGEMAS os seguintes servidores técnicos:

- Letícia Albuquerque - APDM
- Jhenifer Jerônimo - PRIMAVERA DO LESTE

Para representar o Controle Social estão designados pelo CEAS os seguintes conselheiros:

- Antonio Neto - PRESIDENTE DO CEAS
- Edmilson Soares Sena - SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - A apresentação dos trabalhos executados de setembro a novembro pela Câmara Técnica deverá se dar na última reunião da CIB do ano de 2015, a qual está agendada para ocorrer em 27/11/2015.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2015.

(original assinado)

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinado)

KELY PANIAGO

Presidente do Colegiado Estadual de

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29807435

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar